



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 278/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 28 de julho de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 399/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C89A-A0C0-7F83-F615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 28/07/2023 11:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C89A-A0C0-7F83-F615>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 17 de julho de 2023.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito de Porto Ferreira

Ref.. Esclarecimentos às indagações constantes do Requerimento Legislativo 399/23

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício, em atenção ao Requerimento Legislativo 399/2023 da lavra do nobre vereador JOÃO LÁZARO BASTISTA, abordando questão sobre percentual de servidores que passarão pelo procedimento de progressão no ano de 2023, apresentar o ofício anexo, da lavra da Sra. Chefe de Divisão de Recursos Humanos desta Secretaria e Presidente da Comissão de Avaliação com os esclarecimentos oportunos.

É importante frisar que para o ano de 2023, após criteriosa e responsável análise orçamentária, dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal sempre observada por esta administração, V.Exa. autorizou o aumento do percentual de servidores a serem avaliados e progredidos funcionalmente no ano de 2023. Serão o valor correspondente a 20% (vinte por cento) para progressão por merecimento e 10% (dez por cento) por progressão por antiguidade.

Acreditamos que com essas informações, atendemos ao pedido de informações por parte do nobre vereador proponente. No entanto, por certo, ficamos a inteira disposição para complementarmos os esclarecimentos que se fizerem necessários e oportunos.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atentamente.

Gustavo de Freitas

Secretário de Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FD5-2088-5966-74DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 17/07/2023 17:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4FD5-2088-5966-74DC>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Porto Ferreira, 11 de julho de 2023.

Ref: Requerimento N.º 399/2023

Senhor Secretário,

Considerando o requerimento interposto pelo nobre vereador, temos a informar:

1-) Para o Processo de progressão de 2023, foi autorizado o percentual de 20% de progressão por merecimento e 10% de progressão por antiguidade.

Na oportunidade, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Melissa Eliane Ferreira de Paula

**Ilmo Sr.
Secretário de Gestão
Gustavo de Freitas**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3485-61F5-4350-DCD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA (CPF 392.XXX.XXX-60) em 11/07/2023 16:27:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3485-61F5-4350-DCD2>